



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 348ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 13 DE MARÇO DE 2024. Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e quinze minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se em sessão extraordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: André Francisco dos Reis, Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Carolina Del Roveri, Cássia Carneiro Avelino, Christianne Alves Pereira Calheiros, Claudia Torres, Clibson Alves dos Santos, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Enrique Alberto Gallegos Collado, Ernandes Benedito Pereira, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Evelise Aline Soares, Fernanda Mitsue Soares Onuma, Flávio Barbieri Gonzaga, Guilherme José Ramos Oliveira, Helen de Oliveira Faria, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, José Claudinei Ferreira, Juliana Pimenta Attie, Ligia de Sousa Marinho, Luiz Carlos Rusilo, Marcelo Menezes Salgado, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Mirta Mir Caraballo, Osvail André Quaglio, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Simone Botelho Pereira, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Vinícius de Souza Moreira; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Daniela de Cássia Pereira, Danilo de Abreu e Silva, Ira de Lizandra Gonçalves, Ivanei Salgado, Valéria Maria Pereira Barbosa e Vinícius Gouveia de Mello; representantes discentes: Igor de Oliveira Freire Monteiro, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Ulisses Silva Oliveira e Vinícius de Sousa Oliveira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Aprovação da reunião extraordinária, com a justificativa de dar continuidade à deliberação sobre alteração no Regimento do Consuni. A realização da reunião foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.015704/2021-11 - Proposta de alteração da [Resolução Consuni nº 119/2014](#) (Regimento do Consuni) - Deliberação. O conselheiro Paulo Roberto Rodrigues de Sousa deu início à apresentação dos destaques, começando pelos parágrafos do artigo 35. O conselheiro Augusto Marchetti levantou um questionamento sobre a redação do caput do artigo 35, por entender que, em um mesmo processo, poderia ser possível mais de um pedido de vista. O conselheiro Paulo Roberto explicou que não foi proposta alteração neste artigo, pois o GT entendeu que isso poderia ser usado como medida protelatória. Houve discussão. O Presidente lembrou aos conselheiros que o caput do artigo 35 não estava em discussão, pois sua redação já havia sido aprovada em reunião anterior. O conselheiro Augusto pediu vista do processo. O Presidente observou que a alteração que porventura viesse a ser proposta no relatório do pedido de vista não poderia ser proposta no caput do artigo 35, pois seu texto já estava aprovado. Colocado em deliberação, o pedido de vista foi aprovado com vinte e quatro votos favoráveis, doze contrários e oito abstenções. Os conselheiros votaram da seguinte forma: A) Conceder vista: André Francisco dos Reis, Augusto Carlos Marchetti, Carolina Del Roveri, Claudia Torres, Cássia Carneiro Avelino, Daniela de Cássia Pereira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Evelise Aline Soares, Fernanda Mitsue Soares Onuma, Igor de Oliveira Freire Monteiro, Ira de Lizandra Gonçalves, Ligia de Sousa Marinho, Marcelo Menezes Salgado, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Osvail André Quaglio, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Paulo Henrique de Souza, Pedro Orival Luccas, Simone Botelho Pereira, Valéria Maria Pereira Barbosa e Vinícius Gouveia de Mello; B) Não conceder vista: Clibson Alves dos Santos, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Danilo de Abreu e Silva, Deive Ciro de Oliveira, Enrique Alberto Gallegos Collado, Helen de Oliveira Faria, João Paulo de Brito Nascimento, José Claudinei Ferreira, Juliana Pimenta Attie, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Vinícius de Souza Moreira; C) Abstenções: Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Christianne Alves Pereira Calheiros, Diego de Souza Sardinha, Ernandes Benedito Pereira, Flávio Barbieri Gonzaga, Guilherme José Ramos Oliveira, Ivo Santana Caldas e Vinicius de Sousa Oliveira. Como o

pedido de vista foi concedido, a reunião foi encerrada às catorze horas e quarenta minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 27/03/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/04/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216802** e o código CRC **392D6B9C**.